

Dos 80% destinados ao incentivo:

DESTINAÇÃO	PERCENTUAL
Coordenações	2%
Profissionais da eMULTI	98%

7. VEDAÇÕES

É vedada a transferência de recursos entre equipes, unidades de saúde ou modalidades distintas para fins de rateio.

ANEXO III

INDICADORES DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

(Art. 6º da Lei Municipal nº 1.730/2026)

Os indicadores utilizados para avaliação das equipes serão aqueles definidos e atualizados pelo Ministério da Saúde.

EIXO TEMÁTICO	EQUIPE MONITORADA
Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde	Equipe de Saúde da Família
Cuidado da Pessoa com Diabetes Mellitus	Equipe de Saúde da Família
Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial	Equipe de Saúde da Família
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde da Família
Cuidado da Gestante e da Puérpera	Equipe de Saúde da Família
Cuidado da Pessoa Idosa	Equipe de Saúde da Família
Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer	Equipe de Saúde da Família
Primeira Consulta Odontológica Programada na APS	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento Odontológico Concluído na APS	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de Exodontias na APS	Equipe de Saúde Bucal
Escovação Supervisionada na APS	Equipe de Saúde Bucal
Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento Restaurador Atraumático na APS	Equipe de Saúde Bucal
Média de Atendimentos da eMULTI por Pessoa	eMULTI
Ações Interprofissionais da eMULTI na APS	eMULTI

Parágrafo único. Os indicadores constantes deste Anexo poderão ser alterados, substituídos ou acrescidos pelo Ministério da Saúde, aplicando-se automaticamente as modificações ao Município de Nova Russas.

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F9E7AAE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 764, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SHIRLEY MIRANDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2002028027946 e inscrita no CPF sob o nº 006.131.303-32, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37FBEE4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 765, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SHIRLEY MIRANDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2002028027946 e inscrita no CPF sob o nº 006.131.303-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:88CC9AE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 766, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LEO PAULO PEREIRA FURTADO**, portador do RG nº 20150918105 e inscrito no CPF sob o nº 621.682.593-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.